ARTIGO

UMA BREVE COMPARAÇÃO ENTRE OS PENSAMENTOS DE GOFFMAN E GIDDENS

UNA BREVE COMPARACIÓN ENTRE LOS PENSAMIENTOS DE GOFFMAN Y GIDDENS

A BRIEF COMPARISON BETWEEN THE THOUGHTS OF GOFFMAN AND GIDDENS

Paulo Henrique Prado da Silva¹

RESUMO:

Este trabalho compara os pensamentos de Erving Goffman e Anthony Giddens, destacando suas contribuições para a sociologia. Goffman, em "A Representação do Eu na Vida Cotidiana" (1985), foca nas representações sociais e como os indivíduos desempenham papéis em interações cotidianas, utilizando conceitos como fachada e cenário. Ele enfatiza a importância da individualidade e das microinterações para entender o social. Giddens, por outro lado, em "A Constituição da Sociedade" (2003), desenvolve a teoria da estruturação, que explora a relação recursiva entre ação e estrutura. Ele critica Goffman por uma abordagem microssociológica limitada, argumentando que as estruturas sociais e as ações individuais estão intrinsecamente ligadas e se retroalimentam. Giddens valoriza a capacidade reflexiva dos agentes e a dualidade da estrutura. Embora diferentes, ambos autores reconhecem a importância do indivíduo na construção da realidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Goffman; Giddens; realidade social.

RESUMEN:

-

¹ Doutorando e Mestre em Sociologia Política (PPGSP) na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Graduado em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0845615293202557. E-mail: 1pradopaulo@gmail.com

Este trabajo compara los pensamientos de Erving Goffman y Anthony Giddens, destacando sus contribuciones a la sociología. Goffman, en "La presentación de la persona en la vida cotidiana" (1985), se centra en las representaciones sociales y cómo los individuos desempeñan roles en interacciones diarias, utilizando conceptos como fachada y escenario. Él enfatiza la importancia de la individualidad y las microinteracciones para comprender lo social. Giddens, por otro lado, en "La constitución de la sociedad" (2003), desarrolla la teoría de la estructuración, explorando la relación recursiva entre acción y estructura. Critica a Goffman por un enfoque microsociológico limitado, argumentando que las estructuras sociales y las acciones individuales están intrínsecamente ligadas y se refuerzan mutuamente. Giddens valora la capacidad reflexiva de los agentes y la dualidad de la estructura. Aunque diferentes, ambos autores reconocen la importancia del individuo en la construcción de la realidad social.

PALABRAS CLAVE: Goffman; Giddens; realidade social

ABSTRACT:

This work compares the thoughts of Erving Goffman and Anthony Giddens, highlighting their contributions to sociology. Goffman, in "The Presentation of Self in Everyday Life" (1985), focuses on social representations and how individuals perform roles in daily interactions, using concepts like façade and setting. He emphasizes the importance of individuality and micro-interactions to understand the social. Giddens, on the other hand, in "The Constitution of Society" (2003), develops the theory of structuration, exploring the recursive relationship between action and structure. He criticizes Goffman for a limited microsociological approach, arguing that social structures and individual actions are intrinsically linked and mutually reinforcing. Giddens values agents' reflexive capacity and the duality of structure. Although different, both authors recognize the importance of the individual in constructing social reality.

KEYWORDS: Goffman; Giddens; social reality.

1 - INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho pretendemos trazer uma comparação entre os estudos de Erving Goffman e Anthony Giddens para podermos perceber pontos em que se aproximam e aqueles onde se distanciam. Cabe dizer, que ambos contribuíram para a construção da sociologia, sendo considerados como clássicos dentro dessa disciplina.

Assim, em um primeiro momento apresentamos alguns pontos chaves do livro "A representação do EU na vida cotidiana" (1985) elaborado por Goffman, para que assim possamos conhecer um pouco aonde se firma seu conhecimento e também como percebe a questão da vida cotidiana. Passaremos por conceitos como fachada, fachada pessoal, cenário, representação e entre outros, que são chaves para compreender a sua teoria.

Já no segundo momento, abordaremos alguns pontos do livro "A constituição da sociedade" (2003), elaborado por Anthony Giddens, para conseguirmos aprofundar um pouco na sua perspectiva, principalmente na sua teoria da estruturação. Desta forma, apresentaremos alguns conceitos importantes do seu trabalho como estrutura, estruturação, retroalimentação, capacidade cognoscitiva, entre outros aspectos.

Por fim, comentaremos sobre pontos que os autores se divergem, demonstrando os aspectos particulares que eles apresentam, como também pontos onde se aproximam. Destacaremos também, algumas críticas levantadas por Giddens acerca do conhecimento elaborado por Goffman, questões essas que estão presentes em seu livro. Assim pretendemos, aprofundar em alguns aspectos desenvolvidos por ambos de maneira crítica, podendo observar o que ambos contribuíram para o campo da sociologia.

2 ERVING GOFFMAN

Em seu livro, "A representação do EU na vida cotidiana" (1985), Erving Goffman (1985) começa abordando que para podermos compreender melhor a questão das representações seria importante aprofundarmos nas crenças das pessoas acerca da realidade, na forma como percebem os papeis que são executados na sociedade pelas individuas(os). Assim, é apontado por ele que as(os) sujeitas criam um espetáculo onde apresentam suas representações para que os demais possam receber o que se pretende passar. Ou seja, todas as pessoas de forma consciente representariam papeis, mesmo que essa consciência não seja tão clara, e essas seria tanto o que desejamos ser como aquilo que somos. Seria nessas interpretações que saberíamos acerca de nós e das outras(os) (GOFFMAN, 1985).

Diante desse aspecto, o autor ainda coloca que o ator/atriz pode estar bastante convicto daquilo que performa e considera como verdade, podendo estar desta maneira ensimesmada com a sua concepção da realidade, pois é importante para que

haja uma boa execução do papel que a(o) mesma se identifique com ele. Agora no que tange a receptora(o) do número, quando acredita naquilo que é performado, tomando para si como uma verdade, não conseguiria apresentar dúvidas acerca da concepção firmada, apenas através da sociologia ou de uma pessoa que não acredita naquilo que é transmitido poderia assim questionar a veracidade da realidade que é defendida pelas(os) demais (GOFFMAN, 1985).

Cabe ressaltar, que não é em todas as situações que as atrizes/atores estão convictas da verdade que apresentam a um público, pois podem ter uma visão mais ampla da questão, já que quem executa a representação consegue analisar mais criticamente a performance do que quem apenas está como receptor. Podemos dizer que, a defesa do que é performado pela pessoa, mesmo não acreditando cem porcento, pode se dá devido a interesses que visam algum objetivo, podendo então haver uma manipulação naquilo que é levantado como verdade. Nessa situação, a indivídua(o) pode também não se importar com a concepção de quem recebe a representação, tanto referente ela(e) como da situação (GOFFMAN, 1985).

Esse descompromisso profissional pode ajudar a mesma, promovendo os benefícios que vão ao encontro dos interesses estabelecidos na formulação da representação, podendo também ocasionar prazeres naquele que a promove. Também há as situações em que o que é levantado pode ser supostamente falso, mas representado como real, pois quem comanda a representação considera que pode ser mais benéfico para a comunidade a ocultação do que é verídico. Com isso, Goffman coloca que diante dessa situação, em que a atriz/autor não acredita no que transmite e não se importa com a visão de quem recebe a mensagem, a mesma pode ser compreendida como cínica, resguardando o termo sincero para aqueles que acreditam na representação que é exposta (1985).

Um ponto que precisamos esclarecer ainda, é o conceito de representação utilizado pelo autor, sendo este, como podemos observar, fundamental para a construção do seu pensamento. Diante disso, ele o conceitua como toda ação de uma pessoa que ocorre em determinado espaço de tempo, onde sua presença é constante diante um coletivo, em que estes os observam e apresentam serem influenciados por aquele que é o executante da representação (GOFFMAN, 1985).

Caminhando com este termo, Goffman (1985) traz também a ideia de Fachada, que pode ser compreendida como o momento da ação da sujeita(o) que atua constantemente de maneira geral e efetiva, buscando assim estabelecer a concepção

que se quer transmitir para aqueles que a observam. Desta maneira, a fachada seria o instrumento expressivo que apresenta uma regulação, seja ela de forma inconsciente ou intencional, desenvolvida pela pessoa durante a representação. É importante dizer que ações diversas podem estabelecer uma mesma fachada.

A mesma abrange elementos como o cenário, em que estaria em pauta a ornamentação do espaço físico onde ocorrerá a representação, ou seja, são os objetos que compõem o pano de fundo e que auxiliam na execução da ação que ocorrerá. O cenário tende a permanecer no mesmo local, tendo raras exceções em que acompanha a atriz/ator da representação (GOFFMAN, 1985).

Goffman (1985) ainda apresenta a ideia de Fachada Pessoal, que estaria associada com outros elementos expressivos que faz parte da atriz/ator, seriam aqueles que consideramos como própria da mesma e esperamos que os carregam onde quer que vá, de certa maneira estão vinculados na construção da sua identidade. Podemos utilizar como exemplos da fachada pessoal a raça, o sexo, gênero, distintivo de função, idade, vestuário, padrões de linguagem, expressões faciais, gestos corporais, entre outros. Dentre esses elementos há aqueles que podemos considerar como fixo, no caso da raça, e aqueles que são transitórios ou moveis, como o vestuário. Com isso poderíamos dividir os estímulos da fachada pessoal em duas categorias: a aparência, que seriam aqueles que nos revela o status social e o estado ritual temporário da atriz/ator; e a maneira, que seria os estímulos que nos diz sobre o papel de interação que a pessoa pretende executar, como por exemplo o comportamento que a mesma exerce antes de iniciar a representação.

Dando continuidade no que envolve a questão da fachada, cabe observa que para a institucionalização de uma fachada social é preciso que haja uma perspectiva abstrata estereotipada e criar um solo fértil para a formulação de um sentido e de uma estabilidade para as ações que são estabelecidas firmarem seu ideal. Desta forma, poderia se estabelecer uma "representação coletiva" e também um fato, tendo como respaldo a si próprio (GOFFMAN, 1985).

Há de se dizer, que no momento em que uma atriz/ator desempenha um papel social estabelecido é bem provável que já se tenham criado uma fachada para o desenrolar do papel, mesmo que a pessoa apresente um desejo de executa-lo ou por querer manter alimentada a fachada; acaba que notará que precisará fazer as duas coisas. Mesmo quando o papel parece ser novo para ela(e) ou/e para sociedade e até se quiser mudar o significado da ação, percebera que haverá fachadas bem

formuladas para que assim possa escolher qual utilizar para executar a mesma. Ou seja, quando é apresentado uma nova fachada para o desenrolar da ação, dificilmente será nova (GOFFMAN, 1985).

Diante do que foi apresentado até aqui, podemos perceber que Goffman (1985) é um teórico da individualização, tendo o interacionalismo metodológico como base para construção do seu saber. O autor acredita que na interação podemos observa o social de uma maneira mais eficaz. Ainda aponta que é na mesma onde se define os papeis, mesmo que sofra influência externa mantêm o que é ocasionado. Destaca a importância do corpo para que ocorra a interação, pois, como pontuamos algumas vezes, os gestos e afeições também diz sobre a pessoa e o papel que executa na representação. Mas não só o mesmo, o internacionalismo simbólico (vestuário, dinheiro, etc) também é importante para o estabelecimento da mesma. Cabe dizer, que mesmo apostando no interacionalismo o autor não visa apenas uma análise micro do social, algo que pode ser confundido devido a forma metodológica de construir seu saber, mas também do macro social que pode ser observado através de interacionalismo metodológico.

3 ANTHONY GIDDENS

Quanto a Anthony Giddens (2003), descreveremos um pouco da sua contribuição para a teoria da estruturação, podendo observar os componentes que dão forma a este pensamento. Primeiro é importante colocar que o mesmo aborda sobre o estruturalismo e o funcionalismo, em que os percebem com uma aproximação com a perspectiva naturalista e objetivista. Ainda pontua, que a semelhança entre as ciências naturais e as ciências sociais seria apenas cognitiva e que há uma forte tendência nesta teoria de colocar o social como acima das indivíduas(os), ou seja, a estrutura teria prioridade frente a ação e suas restrições seriam bem estabelecidas. Com isso, percebemos que dentro do estruturalismo o objeto social seria seu enfoque, uma questão que o autor percebe como problemática por não haver uma compreensão de outros pontos que constitui a estrutura do social.

Assim, destaca que a teoria da estruturação que ele constrói visa romper com esse ideal de uma ser superior a outra, o foco não seria na experiência da pessoa ou estabelecer que o social seria a totalidade. Deste modo, a mesma teria como objeto de estudo as ações sociais organizadas no tempo e espaço, não apenas essa teoria,

mas também a ciências sociais. Pois para ele, "as atividades sociais humanas, à semelhança de alguns itens auto-reprodutores na natureza, são recursivas" (GIDDENS, 2003, p.2). Ou seja, as mesmas não são formuladas por pessoas, mas sim reelaboradas de maneira continua por elas(es) através dos mecanismos que dão base para formulação das suas expressões. Com isso, é nas suas ações e por meios delas que as sujeitas(os) dão condições para a reprodução das mesmas, contendo assim, uma condição reflexiva e um fluxo contínuo.

Vale ressaltar, que Giddens (2003) entende a sujeita(o) como capaz de descrever acerca da atividade que executa, tendo assim compreensão, seja em alto ou baixo grau, daquilo que está executando. Sobre esse aspecto, ele coloca que essa reflexividade deve ser concebida como o caráter monitorado do fluxo continuo. Continua pontuando, que a monitoração reflexiva da atividade derivaria da racionalização, em que essa seria compreendida como um processo e não com um estado, e também estaria associada de forma dependente na competência das(os) atrizes/atores.

Diante disso, o autor aponta que há uma retroalimentação nas ações humanas. Apontando, que o motivo que levou a atividade promoveria a racionalização, assim essa influenciaria na monitoração reflexiva, que acabaria criando resultados impremeditados, convocando a agente para intervir novamente. Essa racionalização da ação, deve ser concebida como a concepção teórica que sustentam as atividades praticadas pela pessoa. Quanto a motivação, seria importante entende-la como um meio que leva a uma provável ação. Agora a monitoração reflexiva, seria destacada como um movimento de compreensão acerca da atividade que a sujeita(o) está praticando (GIDDENS, 2003).

Desta forma, o autor considera que esse fluxo de ações intencionais constituiriam a vida cotidiana, em que as resultantes impremeditadas das ações poderiam se renovar para estabelecer bases que possibilitariam novas ações. Pois, de acordo com ele, ao desempenhar um comportamento propositalmente possibilitaria o surgimento de resultados que não foram previstos, onde esses poderiam acabar dando base para fomentar a motivação que possibilitou a ação (GIDDENS, 2003).

Tendo em vista o que foi apresentado, Giddens (2003) então considerará que agência seria o movimento de selecionar, entre opções diversas de ação, um comportamento. Não estaria vinculada a intenção que o agente teria para desenvolver determinada atividade, mas sim a essa seleção. Assim, a monitoração reflexiva

apresentaria uma função importante no instante em que a pessoa está a par da ação que executa e quando consegue dissertar sobre a mesma no momento que é convocado a tal ato. O autor ainda destaca, que mesmo quando aparentemente não há possibilidade de escolha, ainda sim a agência ativa está presente.

Outro aspecto interessante abordado pelo autor, é os efeitos perversos que a ação pode ocasionar, que são entendidos como um grupamento de ações racionalizadas individuais desenvolvidas isoladamente transformando-se em irracionais para o todo. Ou seja, algumas ações racionais individuais podem se distanciar do regime estabelecido por seu coletivo, se distanciando desta maneira dos parâmetros do mesmo (GIDDENS, 2003).

Dando continuidade em outros pontos do pensamento de Giddens (2003), é apontado que agência e poder são firmados em um solo comum, em que o primeiro teria a capacidade de demonstrar vários poderes causais quando se movimenta para trazer alguma intervenção em relação aos trânsitos das coisas. Já no que diz respeito ao poder, pode ser entendido como próprio da ação.

Com isso, trabalha com a questão das duas faces que teria o poder, dialogando com Bachrach e Baratz. No que tange essa primeira face, está associada com a habilidade da pessoa de trazer para o jogo as suas vontades e desejos. Quanto a segunda face, destaca que seria as instituições responsáveis pela movimentação das tendências. Assim, ele nega o poder como uma espécie de recurso e o coloca como inerente a toda ação, pois tais recursos estão vinculados as estruturas dos sistemas sociais, conceituados e executados pelos agentes que apresentam competência cognoscitiva no desenrolar das interações (GIDDENS, 2003).

No que se refere a essa capacidade cognoscitiva desses agentes, é destacado como um alicerce para a negação do pressuposto de que as pessoas seriam passivas, moldadas de forma quadrada pelas as instituições. Para ele há uma dialética de controle entre a indivídua(o) e a estrutura, ou seja, diante desta situação divergente e complementar estabelecida entre sujeição e a liberdade, abre-se caminhos para que sujeitas(os) de uma classe considerada inferior dentro da estrutura rompam com o que é estabelecido pela mesma, dando força para o movimento de modificação dos modos como as coisas são, indo ao encontro dos seus interesses também e não apenas daqueles que se encontram em classes consideradas superiores (GIDDENS, 2003).

Tendo isso em mente, Giddens (2003) também irá trabalhar com o conceito de estrutura e estruturação. O primeiro, o coloca como as características da estruturação que possibilitam a marcação de tempo-espaço em sistemas sociais, destacando-o como uma "ordem virtual", pois os sistemas sociais, entendendo-os como práticas sociais reproduzidas, apresentam propriedades estruturais. Para ele a mesma "só existe, como presença espaço-temporal, em suas exemplificações em tais práticas e como traços mnêmicos orientando a conduta de agentes humanos dotados de capacidades cognoscitiva." (p.20). Também pontua, que a estrutura embarcaria os recursos e não apenas as regras que estão embutidas na produção e reprodução de sistemas sociais.

No que tange ao conceito de estruturação, há dois aspectos que o autor destaca para podermos compreende-lo. Primeiro, o seu aspecto sintagmático, em que no que tange as práticas que são reproduzias dentro de um tempo-espaço haveria uma padronização das relações. Segunda, o seu aspecto paradigmático, que trata da questão dos modos de estruturação como aqueles que estão comprometidos com o processo de repetição para poder fomentar a reprodução (GIDDENS, 2003). Tendo isso em mente, irá conceituar estruturação como as "condições governando a continuidade ou transmutação de estruturas e, por tanto, a reprodução de sistemas sociais" (GIDDENS, 2003, p. 29)

Diante do que foi exposto, podemos continuar nossa caminhada para compreendermos um pouco mais sobre a teoria da estruturação que o autor desenvolve. Ele dirá que a mesma propõe a "dualidade da estrutura", onde a ação social com seus recursos e regras desenvolvidas para sua produção e reprodução, acabariam também promovendo a base para manutenção e sustentação do sistema. Com isso, conseguimos perceber, através dessa repetição característica da ação, a retroalimentação da estrutura pela ação. Também cabe destacar, que as regras então seriam aquelas que regularizariam as relações humanas e acabariam tendo como base para a sua desenvoltura a própria ação das pessoas, ou seja, o aspecto da retroalimentação aqui já citado. Assim, para o autor as ações que são mais repetidas teriam um destaque maior que as leis estabelecidas para as condutas sociais (GIDDENS, 2003).

O autor conclui, que a sociedade não seria formada por apenas pessoas de forma isoladas, porém não podemos esquecer que a mesma não seria possível sem

as indivíduas(os). Desta forma, é importante destacar esse caráter de retroalimentação, em que um dependeria do outro para se firmar (GIDDENS, 2003).

4 UMA BREVE COMPARAÇÃO ENTRE OS PENSAMENTOS DE GOFFMAN E GIDDENS

Perante o que foi exposto até agora, começaremos nossa comparação lembrando de uma crítica levantada por Giddens (2003) sobre o trabalho de Goffman, em que o considera como um pensador que não é tão respeitado dentro da teoria social. Esse não reconhecimento advêm do fato que seu trabalho não apresentaria, para os estudados das questões socais, um procedimento coordenado. Para ele, Goffman aparenta mais um arranjo de inteligência penetrante e de um estilo quando comparado a aquilo que chamou de consciência prática e consciência discursiva, mas destaca que os mesmos contribuíram para que pudesse investigar a relação entre os dois termos (GIDDENS, 2003).

Outra crítica que Giddens (2003) coloca, é o fato de acreditarem que o pensamento de Goffman está mais vinculado para análises microssociológicas, acreditando ser possível haver uma separação dos pontos macrossociológicos; algo que Goffman depois correu para rever essa questão. O que se diferenciaria da proposta Giddens, já que para ele percebemos a importância da retroalimentação que existe entre agentes e estruturas para a sustentação de ambas, assim seria difícil desvincular as duas, já que ambas necessitam da outra para existirem. Ou seja, as questões micro são importantes para os estudos sociais, assim como as análises macro, uma pode dar suporte a outra, já que há uma via de mão dupla para as suas retroalimentações.

Com isso, enquanto Goffman se preocuparia com aquilo que Giddens diz ser transitivo e culturalmente específico, mantendo um dualismo característicos das ciências sociais, ele já visa romper com esse posicionamento destacando a importância dos meios institucionais perduráveis que talham as vidas das indivíduas(os), pois acredita que a firmeza dos moldes institucionais estaria contida nas relações estabelecidas no cotidiano das vivências entre as sujeitas(os) (GIDDENS, 2003).

Uma diferença que também podemos destacar entre os dois seria o papel do inconsciente perante as relações sociais, em que Giddens a coloca como um fator a

ser considerado durante os estudos para que assim possa ter uma percepção mais concisa da vida social. Já Goffman, no trabalho aqui destacado, não apresenta nenhuma concepção acerca da importância do inconsciente na vida social, interferindo de alguma forma as relações socias. Ele apenas destaca a questão da motivação presente nas pessoas para a execução de um papel, porém, como aponta Giddens, não há uma investigação acerca de onde provém essas motivações (GIDDENS, 1985).

Agora outra questão que podemos destacar entre os dois, é que Goffman tem como foco em seus estudos a problemática da vida cotidiana, em que acaba buscando na linguagem teatral meios para explicar como é elaborada a representação do Eu na vida cotidiana. Ele aborda a questão do cenário e também da fachada para exemplificar como a ação da sujeita(o) é construída. Quanto para Giddens, a vida cotidiana apresenta uma via de mão dupla, em que o social e a experiência individual da pessoa se retroalimentariam, destacando a importância da repetitividade para que esse fenômeno ocorra, sendo assim, esse aspecto, o caráter da vida cotidiana.

Mesmo diante das críticas que Giddens levanta, percebemos, com ele mesmo confirmando isso em seu trabalho, a influência que Goffman tem na construção do seu pensamento, utilizando até alguns termos para a formulação da sua visão. Cabe destacar, que esses termos foram revisitados, em que houveram algumas modificações nos seus significados e no que englobariam para caminhar em conjunto com o que Giddens acredita e estudou frente as questões sociais.

Diante do que já foi exposto, gostaria de encerrar destacando uma semelhança entre os dois autores, que como já colocado Giddens acaba utilizando o trabalho de Goffman para construir alguns posicionamentos na sua teoria, seja rompendo ou bebendo no conhecimento. Na minha perspectiva, os dois fazem o movimento de trazer a individua(o) para uma análise mais completa das relações sociais, entendendo-os como aspectos importantes para uma compreensão mais completada da vida cotidiana. Algo que acaba sendo deixado de lado em outras teorias que não consideram a sujeita(o) como ativa nas construções sociais e da história, trazendo um único fator para se pensar a vida cotidiana, o social.

Como bem destacado por Giddens, não há um mais importante que o outro e sim uma retroalimentação, em que os dois são ativos para a construção das relações estabelecidas na sociedade, sem um não há o outro. Goffman que acaba tendo uma visão mais individualista e não abarca tanto uma questão social com fator importante

para a compreensão da vida cotidiana. Mas pontuo como uma virada importante, entender as(os) seres humanos como aqueles que tem papeis importantes na construção da realidade presente na sociedade.

REFERÊNCIAS

GIDDENS, Anthony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Rio de Janeiro: Vozes. 2002.